



Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas  
**Gabinete do Deputado Estadual Serafim Corrêa**  
**Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR**

PROJETO DE LEI Nº 592 /2019

PROPONENTE: DEPUTADO SERAFIM CORRÊA

**CONCEDE** o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor Raymundo Nonato Botelho de Noronha.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor Raymundo Nonato Botelho de Noronha.

**Parágrafo único.** A entrega do Título será realizada em reunião especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Manaus, 17 de setembro de 2019.

**DEPUTADO SERAFIM CORRÊA**  
**PSB/AM**



**Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas  
Gabinete do Deputado Estadual Serafim Corrêa  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR**

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor Raymundo Nonato Botelho de Noronha, em reconhecimento aos inestimáveis serviços que vem prestando ao nosso Estado.

Raymundo Nonato Botelho de Noronha, advogado, nasceu em Porto Velho/RO, em 03/03/1941, tem 6 filhos e é casado com Meiriele Oliveira Nunes de Noronha. Graduou-se em Direito na Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil (atual Universidade Federal do Rio de Janeiro) – Turma de 1965.

É Sócio da NORONHA | GHETTI ADVOCACIA em Brasília/DF e Sócio da Denys, Dantas e Lopes Advogados Associados em Manaus/AM. Membro Efetivo do Instituto dos Advogados (IAB). Sócio Fundador da Associação Brasileira do Direito da Informática.

Raymundo Nonato Botelho de Noronha se tornou especialista em legislação e história das idas e vindas, distorções e imposições feitas à Zona Franca de Manaus. É defensor ferrenho quando se tratam das ilegalidades e distorções constitucionais deste modelo. A carreira do jurista é brilhante e, sem dúvida, merecedora de homenagem, haja vista a sua dedicação em proteger o nosso patrimônio econômico, a Zona Franca de Manaus.

Desta forma, tendo o homenageado preenchido todos os requisitos, e não havendo nenhum impedimento legal, é que contamos com a colaboração dos Nobres Parlamentares para a apreciação e aprovação do projeto de Lei em tela.

Manaus, 17 de setembro de 2019.

**DEPUTADO SERAFIM CORRÊA  
PSB/AM**